ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2024 SENAC-DR/TO

DATA DA ABERTURA: 30/08/2024 **HORAS: 09:00 HS**

Aos trinta dias do mês de agosto de 2024, às 09h05min, depois de transcorridos cinco minutos de tolerância, na sede do SENAC, situada na Quadra ACSUNO-10 (101 Norte), Avenida Teotônio Segurado, Lote 02, Edifício Fecomercio, 5º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC designados pela Portaria "E" SENAC N.º 028/2024, presidida pelo Sr. Nicodemos Barbosa Neto, e seus respectivos membros, Sr.ª Thayla Ádyla Aires Matos e o Sr. Hiago Naves Freitas para realização da Sessão Pública de Licitação visando a escolha da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço global, em conformidade com Anexo I do Edital da referida Concorrência Pública nº 07/2024, **cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pagamento e meios eletrônicos por intermédio de cartão pós-pago corporativo.**

Empresas participantes:

1 **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** – CNPJ: 03.817.702/0001-50: Representante: Valteir Paulo Teixeira Rezende. ----------

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pelo Presidente da comissão os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação, solicitou ao representante das empresa presente que apresentasse o seu credenciamento. Ultrapassada essa fase, foi pedido ao representante e membros da comissão que verificassem o lacre dos envelopes recebidos pela comissão antes da abertura da sessão, após atestada a lacração por todos, foi solicitado ao representante presente à entrega dos envelopes de n. "01" documentos de habilitação e n. "02" das propostas comerciais. Dando continuidade, o Presidente da CPL procedeu com a abertura do envelope n. "01" documentos de habilitação, onde foram vistos e analisados pelos membros da CPL e o representante da empresa presente. Em seguida foi dada a palavra ao representante para se manifestar sobre a documentação de habilitação, **não havendo manifestação, a empresa participante foi habilitada.**

O representante presente das empresa renunciou à interposição de recurso referente à fase de habilitação.

Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se com a abertura dos envelopes "02 – Propostas comerciais" das empresa habilitadas, onde foram vistos e analisados pelos membros da comissão e o representante das empresa presente. Momento em que o presidente da CPL solicitou negociação do percentual apresentado na proposta, com base no artigo 57 da resolução 1.270/2024, o percentual apresentado na proposta da licitante Vólus foi de 0,96% negociado para 0,5%. O quadro demonstrativo da proposta ficou da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	N.º CARTÕES	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL ESTIMADO MENSAL	TOTAL ESTIMADO ANUAL
SENAC/TO	06	R$ 3.804,00	R$ 22.824,00	R$ 273.888,00
% TAXA DE ADM	0,5%	R$ 19,02	R$ 114,12	R$ 1.369,44

Total da Proposta	**R$ 22.938,12**	**R$ 275.257,44**

Em seguida foi dada a palavra o representante para se manifestar sobre a proposta comercial, **não havendo manifestação**, informou o resultado final. O presidente da CPL comunicou ao representante presente que após finalizar o prazo para recurso, de 02 (dois) dias úteis, previsto no Art. 30 da Resolução SENAC n. º 1.270/2024, encaminhará o processo para homologação e adjudicação pela Direção Regional e Presidência do Senac Tocantins. Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo Presidente da CPL.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente da Comissão

Hiago Naves Freitas
Membro da Comissão

Thayla Ádyla Aires Matos
Membro da Comissão

1 **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** – CNPJ: 03.817.702/0001-50: Representante: Valteir Paulo Teixeira Rezende. ----------